



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO Nº 295/2025

Edital de pregão eletrônico para Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede Municipal de Ensino para o período de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

Critério de julgamento: Menor Preço

Natureza da Licitação: Registro de Preços

Licitação preferencial às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006

Modo de disputa: Aberto

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaobanrisul.com.br, no dia **27 de novembro de 2025, às 08h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **07h59min** da data de abertura, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília/DF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL/RS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que realizará licitação, destinada ao recebimento de proposta para **aquisição do objeto, conforme item 1 deste Edital**. As especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I - Termo de Referência, que acompanha este Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº. 14.133/2021, os Decretos Municipais nº 3695/2024 e 3698/2024, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

Esta licitação será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio designados pela Portaria Municipal nº 15.218/2023.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede Municipal de Ensino para o período de 2026**, conforme descrição do Termo de Referência - Anexo I.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2 - CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1 - Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2 - As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br.

2.3 - É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4 - Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

2.5 - O impedimento de que trata a alínea “a” do item 2.3, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

3 – ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital e poderão ser retiradas ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3.5 - O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

3.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1 – Quando for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 - Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

3.8 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - PROPOSTA

4.1 - Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, para o fiel cumprimento do objeto licitado.

4.2 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte do licitante.

4.3 - Após a negociação do preço, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (Modelo Anexo II).

4.3.1 - No anexo da proposta resultante de lances deverá constar, sob pena de desclassificação da proposta:

a) nome da empresa;

b) número de CNPJ;



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

- c) numeração do item;
- d) descrição completa do produto ofertado;
- e) valor unitário de cada item;
- f) valor total para cada item, ou seja, a multiplicação das quantidades pelos respectivos preços unitários, expresso em reais, com 02 (duas) casas decimais, englobando a tributação, os custos de entrega, quando for o caso, e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

g) Marca dos itens, exceto frutas, legumes e verduras (conforme solicitado no Anexo II – PROPOSTA)

4.4 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.5 – Após a declaração da vencedora, a licitante que desejar ofertar produtos com marcas que não estejam relacionadas no Termo de Referência como “marcas referência pré-aprovadas” (que já passaram por avaliações técnicas e sensoriais) pelo Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ) devem seguir o seguinte fluxo:

- a) Enviar uma amostra do produto cotado, que deverá ser entregue até 02 (dois) dias úteis após o aceite do valor, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, no SNAE – Secretaria Municipal de Educação, Av. Duque de Caxias, nº 422 - Bairro Centro, Salvador do Sul/RS, CEP 95.750-000;
- b) Juntamente com a amostra, deverão ser enviadas as fichas técnicas e registro do produto no órgão competente;
- c) Caso o produto seja dispensado de registro, apresentar documento comprovando;
- d) Os laudos com as análises das amostras serão enviados diretamente pela comissão de avaliação ao Pregoeiro, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento das amostras;

4.5.1 - Critérios estabelecidos para avaliação dos produtos: validade, peso bruto e líquido, embalagem, composição (ingredientes), informação nutricional e as características organolépticas e sensoriais (cor, odor, sabor, textura, aspecto, solubilidade, cocção);

4.5.2 - A reprovação da amostra importará na desclassificação do licitante;

4.5.3 - No caso de reprovação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente.

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Será exigida documentação de habilitação somente do licitante vencedor.

5.1.1 - Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, num prazo de até 02 (duas) horas contados da classificação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.1.4 – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.1.5 – DEMAIS DECLARAÇÕES ASSINADAS POR REPRESENTANTE LEGAL

Declarações, conforme **ANEXO IV**, sob as penas da Lei, subscritas pelo representante legal da empresa, especificando o que segue abaixo:

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Edital;
- c) Que atende a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- d) Que tem pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
- e) Da inexistência, no quadro da empresa, de sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Secretaria de Licitações e Contratos; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico; ou relação de parentesco com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais.
- f) Que, sob as penas da lei, a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como () microempresa ou () empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 8538/2015 artigo 11. (Para Micro ou empresa de pequeno porte, marcar com um “X” na opção correta).

g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

h) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

OBS.: As condições estabelecidas da letra “a” até “h”, poderão estar descritas em um único documento (original), em uma via, constando (CNPJ – ENDEREÇO- RAZÃO SOCIAL – NÚMERO DA LICITAÇÃO, e assinatura do representante legal da empresa), conforme modelo **ANEXO IV**.

5.2 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.3 - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2 - O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3 - A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4 - Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

7.2 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- f) Tiverem a marca reprovada pelo Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ).**

7.2.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 - A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.4 - Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.5 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.6 - Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.7.1 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.7.2. - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.7.4 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,01 (um centavo de real)** no valor unitário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.7.5 - Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

7.7.6 - Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.7.7 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8. MODO DE DISPUTA

8.1 - Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as seguintes regras:

8.2 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.2.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.2.2 - Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.4 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.5 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.salvadordosul.rs.gov.br – aba licitações.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 05% (cinco por cento) à proposta de menor valor.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4 - O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2 – Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.3 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2 - A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado, conforme o caso, e demais que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

10.3 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

10.5 - Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1 - Os documentos de habilitação, de que trata o item 5 deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2 - As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3 - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

11.4 - A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.5 - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.6 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Qualquer empresa licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cujo o prazo será de **10 (dez) minutos** após a abertura do prazo no sistema eletrônico, sob pena de preclusão.

12.2 - Tendo a licitante manifestado a intenção, lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inhabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

12.3 - O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4 - Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.2 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

12.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 - O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.7 - O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14 - DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

14.2 - O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste Edital.

14.3 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

14.4 - O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Boletim Oficial Municipal, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

14.5 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

14.6 - O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

14.7 - Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

14.8 - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

14.9 - A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos da regulamentação municipal.

14.10 - A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

14.11 - A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice INPC, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 01 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

14.12 - O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

14.13 - O transcurso do período citado na Cláusula 14.14 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

14.14 - É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

15. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

15.1 - O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- 15.1.1. for liberado;
- 15.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 15.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 15.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 15.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.2 - No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

15.3 - O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

15.4 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

15.5 - A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 15.5.1. pelo decurso do prazo de vigência;
- 15.5.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 15.5.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 15.5.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.6 - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da regulamentação municipal.

16 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega e mediante a emissão da Nota Fiscal, contado o prazo a partir do aceite da Secretaria Responsável.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

15.2 – Conforme Decreto Municipal nº 3.459 de 17 de março de 2022, os documentos fiscais referentes ao faturamento das operações realizadas deverão ser adaptados e deverá constar obrigatoriamente destacado na nota fiscal:

15.2.1 - a retenção do IRRF a ser retido pelo Município; e

15.2.2 - informação na NF caso a entidade ou empresa (Pessoa Jurídica) enquadre-se nas hipóteses em que não haverá retenção (art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012).

15.3 - Com base no art. 10º, parágrafo 5º do Decreto nº 3698 de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto na Lei Federal 14.133/2021, na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

Parágrafo Único: Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pró rata.

17 - DAS PENALIDADES

17.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 19.2.

17.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 17.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 17.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

17.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 17.2 do presente Edital.

17.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.6 - A aplicação das sanções previstas no item 17.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.7 - Na aplicação da sanção prevista no item 17.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.8 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 17.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.9 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

17.10 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

17.11 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

17.13 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

18 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

18.1- Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br>

18.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br> e no sítio eletrônico da Administração Municipal.

18.3 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio, quando o substituir, responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

18.4 - A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou a Equipe de Apoio quando o substituir, no processo de licitação.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.2 - A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

19.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Montenegro-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Este processo foi analisado, sob o prisma jurídico-formal, e se acha aprovado por essa assessoria jurídica, podendo ter regular prosseguimento.

Salvador do Sul, 12 de novembro de 2025.

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Salvador do Sul

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as escolas municipais de educação infantil e fundamental de Salvador do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Salvador do Sul/RS.

Os bens, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCAS PRÉ APROVADAS
1	ABACATE , tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	200	KG	-----
2	ABACAXI PÉROLA , tamanho médio a grande, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso mínimo por peça: 1,4kg.	2500	UND	-----
3	ALFACE fresca, crespa ou lisa , de primeira qualidade. Produtos são, limpos, sem defeitos, com folhas VERDES, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Peso mínimo por unidade: 400g.	200	UND	-----
4	AÇÚCAR BRANCO, cristalizado , deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem de 5kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	350	UND	Cedro Gasparin Santa Isabel Santa Felicidade
5	ACHOCOLATADO em pó , com cacau e enriquecido com vitaminas, embalagem de 550g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	130	UND	
6	AÇÚCAR DE BAUNILHA , contendo açúcar e aroma de baunilha. Embalagem de 500g, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	Tok instantâneo
7	AÇÚCAR MASCAVO, integral , isento de aditivos químicos, mantendo as características naturais da cana, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	120	UND	São José



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

8	AIPIM BRANCO descascado, embalado e congelado , embalado em saco plástico, higienizados cortados em toletes com aproximadamente 10 cm de comprimento, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacto, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de 1kg lacrada, contendo informação nutricional, lote/fabricação e validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	300	KG	-----
9	ALHO graúdo, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica contendo identificação de peso.	150	KG	-----
10	AMENDOIM com casca , tipo 1, embalagem com 500g, com grãos inteiros, em embalagem plástica, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	180	UND	CS Maravilhosa Caldo Bom São José
11	AMIDO DE MILHO , em embalagem plástica ou caixa de papelão com 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	Apti São José
12	ARROZ INTEGRAL , constituídos de grãos inteiros, que preservem a película e o gérmen, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegra, sem abertura, contendo informações do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UND	Bluesoft Fritz e Frida Rei Athur Roscato
13	ARROZ SUBGRUPO POLIDO, BRANCO , classe longo fino, tipo 1, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 5kg, íntegra, sem abertura, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	Santos Roscato Rosina Rei Artur
14	ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO , tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 5kg, íntegra, sem abertura, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	700	UND	Bella Dica LP Kanake Rei Arthur Roscato Rosina
15	AVEIA, em flocos finos , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, livre de sujidades, matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	Caldo Bom São José Ki Natural
16	AZEITE DE OLIVA 100% extra-virgem , acidez igual ou menor a 0,6%, embalagem de vidro escuro, de 500ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	20	UND	Andorinha
17	BANANA prata/catarina , de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	9000	KG	-----



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

18	BANHA SUÍNA , produto minimamente processado, em embalagem adequada e íntegra, contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação vigente. Produto registrado no MAPA (SIF, CISPOA ou SUSAF). Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	Herbon
19	BATATA DOCE , primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	300	KG	-----
20	BATATA INGLESA branca/rosa comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra.	600	KG	-----
21	BEBIDA LÁCTEA sabores variados , embalagem sachê com 1L, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 15 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1700	UND	Santa Clara
22	BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE sabores variados , produto isento de lactose. Embalagem sachê/garrafa com 1L, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 15 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	
23	BERGAMOTA , tamanho grande ou médio, frutos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	1000	KG	-----
24	BETERRABA , íntegra, de tamanho médio, uniforme, tenra, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas.	500	KG	-----
25	BRÓCOLIS , parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Peso mínimo por unidade: 400g.	700	UND	-----
26	CACAU EM PÓ , sem adição de açúcar, 100% cacau. Embalagem plástica íntegra de 200g, contendo informações do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/ lote e data de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	Ki natural
				São José
27	CAFÉ solúvel granulado , embalagem de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	80	UND	Iguaçu
				Fritz e Frida
				Melitta
				Três corações
28	CANELA em rama acondicionada em embalagem plástica transparente com 30g, devidamente rotulada e embalada. Contendo peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50	UND	
				São José
29	CANELA em pó , acondicionada em embalagem plástica transparente com 30g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50	UND	
				São José



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

30	CARNE DE FRANGO, peito sem pele e sem osso ou sassami congelado, peça lisa, de coloração clara, de odor característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	2800	KG	Mais frango
31	CARNE DE FRANGO, coxa e sobrecoxa de frango , congelado com contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e de coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar penas e carcaça. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. <i>Produto com validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.</i>	2000	KG	Mais frango
32	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, em cubos de 5 cm, carne tipo alcatra, coxão de dentro ou patinho. <i>Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.</i>	1200	KG	Herbon
33	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, em iscas, carne tipo alcatra, coxão de dentro ou patinho. <i>Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.</i>	1200	KG	Herbon
34	CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, carne tipo alcatra, coxão de dentro ou patinho. <i>Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.</i>	1700	KG	Herbon
35	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL, sem osso, congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. <i>Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo no mínimo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.</i>	800	KG	Herbon



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

36	CEBOLA nacional , de primeira qualidade, deve apresentar tamanhos uniformes, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor, livre de enfermidades, não apresentar danos por qualquer lesão e sem brotamentos.	500	KG	-----
37	CENOURA , tamanho médio. Sem ramas, sem deformações ou deteriorações, murchas e/ou rachadas. Coloração uniforme (cor característica em toda sua extensão, isenta de cor verde ou arroxeada), raízes lisas sem asperezas. Deve estar em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor.	500	KG	-----
38	CHUCHU verde ou branco , tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	400	KG	-----
39	COCO RALADO desidratado , médio, deverá possuir como primeiro ingrediente polpa de coco. Isento de açúcar e conservantes. Acondicionado em embalagem de 100g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	150	UND	Apti
				São José
40	COLORAU , envelope de 100g, isento de aditivos químicos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características organolépticas. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega.	300	UND	São José
41	CORAÇÃO DE GALINHA , congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens íntegra de 1kg, com registro no SIF ou SISPOA, lacradas e rotuladas. <i>Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.</i>	200	KG	Canção
				Mais frango
42	COUVE-FLOR de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo por unidade: 500g	600	UND	-----
43	CRAVO DA ÍNDIA em grão , especiaria de primeira qualidade, flores de cravo da índia, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem de 15g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	30	UND	São José
44	CÚRCUMA EM PÓ (AÇAFRÃO DA TERRA) , produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo entre 40g a 50g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega.	200	UND	
45	DOCE DE LEITE cremoso, embalagem com 350 a 400g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	Elegê
				Piá
				Santa Clara
				Terra Viva
46	ERVILHA em conserva , sem adição de sal e açúcar, embalagem de 170g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	Fugini
				Ramy



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

47	ESSÊNCIA DE BAUNILHA líquida , cor âmbar. Escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	150	UND	
48	EXTRATO DE TOMATE , sem adição de sal e açúcar, somente tomate. Embalagem de 300g, com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	800	UND	Bonare Fugini
49	FARINHA DE ARROZ , não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 1kg contendo dados do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	São José
50	FARINHA DE MANDIOCA , fina, branca, torrada, tipo 1. Sem adição de outros ingredientes e isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	Cs Maravilhosa Rocha alimentos São José
51	FARINHA DE MILHO , granulação média, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos e livre de umidade e mofo ou cheiro não característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente, bem vedado, de 1Kg, contendo dados do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600	UND	Rio do Sol Silotti São José Valore Zanin
52	FARINHA DE TRIGO , especial, tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 5kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1300	UND	Bella Dica Panfácil Primor Rio do Sol Três Coroas
53	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), proveniente da moagem do grão de trigo inteiro, com alto teor de fibras. Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	Nordeste Panfácil
54	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem plástica de 1kg, transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	Caldo de Ouro São José



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

55	FEIJÃO PRETO , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem plástica de 1kg, transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	Bella Dica
				Gaúcho
				Valore
				Vô João
56	FEIJÃO VERMELHO , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem plástica de 1kg, transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	São José
57	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo, para fermentação de pães e massas, composto de <i>saccharomyces cerevisiae</i> e agente reidratação. Embalagem de 125g, íntegra, a vácuo, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 20 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	900	UND	Apti
				Tok instantâneo
58	FERMENTO QUÍMICO em pó , produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	Apti
				Tok instantâneo
59	GELATINA em pó incolor e sem sabor , embalagem plástica resistente, íntegra e bem selada, de 24g. Sem adição de açúcar ou derivados. Devem conter todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens. Prazo mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	200	UND	
60	GELEIA DE FRUTAS/SCHIMIER, sabores sortidos , embalagem de no mínimo 400g, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, a contar da data de entrega, deve seguir a legislação de rotulagens.	400	UND	São José
61	KIWI , tamanho médio, maduros no ponto, frutos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	250	KG	----
62	LARANJA do céu , madura, de primeira, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	500	KG	----
63	LARANJA umbigo , madura, de primeira, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	800	KG	----
64	LEITE EM PÓ integral , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, com boa solubilidade. Embalagem com 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1500	UND	CCGL
				Dalia
				Piracanjuba
				Santa Clara



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

65	LEITE em pó, zero lactose , embalagem de 300 a 400g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	Nestlé
				CCGL
66	LEITE LONGA VIDA, ESTERILIZADO (UTH) INTEGRAL , sem aditivos ou conservantes, embalagem asséptica, tipo tetra-pack, 1 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UND	Latvida
				Santa Clara
67	LENTILHA tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, produção da última safra. Embalagem plástica de 400 a 500g, transparente, resistente e íntegra, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados, contendo a identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UND	Bella Dica
				São José
				Yoki
				Valore
68	LINGUIÇA MISTA , defumada, seca, <i>aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.</i>	450	KG	Herbon
69	LOURO em folhas secas , acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 5g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50	UND	Lioli
				São José
70	MAÇÃ fugi ou gala , de primeira, tamanho médio, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	5000	KG	----
71	MAMÃO formosa , de primeira, tamanho grande com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	3500	KG	----
72	MANGA haden ou tommy atkin , de primeira, tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados e/ou amassados, em boas condições de consumo.	5000	KG	----
73	MANTEIGA sem sal , pasteurizada, refrigerada, tablete de 200g. Isenta de aditivos alimentares. Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade, registro no SIF. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	800	UND	Elegê
				Piá
				Santa Clara
74	MASSA tipo cabelo de anjo com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	Nordeste



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

75	MASSA tipo conchinha com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/ lote e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	Galo
				Germani
76	MASSA tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	Diana
				Santa Felicidade
77	MASSA tipo letrinhas com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	São José
78	MASSA tipo parafuso com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	700	UND	Galo
				Germani
				Renata
				Bella Dica
				Diana
79	MASSA tipo parafuso com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	700	UND	Filler
				Flor de Lis
				Santa Felicidade
				São José
80	MASSA tipo penne com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600	UND	Bella Dica
				Coroa
				Diana
				Germani
				Orquídea
				São José
81	MASSA com ovos e vegetais colorido , deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	350	UND	Galo
				Orquídea
81	MASSA INTEGRAL tipo parafuso com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UND	Galo
				Levit
				Orquídea



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

82	MASSA SEM OVOS E SEM GLÚTEN , deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de 500g, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	Renata
				Urbano
83	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA , contendo apenas fécula de mandioca, água e sal. Isenta de glúten, conservantes e acidulantes. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra. com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	Cordeiro
84	MELANCIA , tamanho regular, pesando entre 10 a 12 Kg, redonda, casca lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofos e partes podres.	6000	KG	----
85	MELÃO , de tamanho médio, frutas maduras e frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa. Frutos arredondados, com casca enrugada, amarelo intenso, polpa suculenta, branca e levemente esverdeada. Fruto maduro. A polpa não deve estar seca e as sementes devem se desprender facilmente.	3500	KG	----
86	MILHO VERDE em conserva , sem adição de sal e açúcar, embalagem de 170g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	800	UND	Fugini
				Ramy
87	MORANGA CABOTIÁ , de primeira qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	300	KG	----
88	MORANGO , in natura, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Em embalagem plástica transparente pesando 250g.	200	UND	----
89	NATA , embalagem de polietileno de 300g, resistente, apresentando vedação adequada. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega.	1800	UND	Frizzo
				Santa Clara



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

90	NATA ZERO LACTOSE , produto isento de lactose. Acondicionado em embalagens de 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	150	UND	
91	NOZ MOSCADA MOÍDA in natura, moída, embalagem de plástico transparente, com no mínimo 30g, com solda resistente, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional.	40	UND	
92	ÓLEO VEGETAL refinado, 100% natural, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem plástica com 900ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1500	UND	Cocamar Liza Leve Primor Soya Violeta
93	ORÉGANO seco , constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, são, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 100g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	Ki Natura São José
94	OVOS DE GALINHA grandes , fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem de papelão, limpa, íntegra, contendo dados do fabricante, nº de registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e validade.	3000	DZ	-----
95	PEIXE, filé de primeira qualidade , tipo merluza ou tilápia, íntegro, sem espinhas, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalagem de 1kg, contendo dados do fabricante, data de fabricação e de validade e informações sobre registro sanitário. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600	KG	Planalto União pescados
96	PEPINO salada , de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.	400	KG	-----
97	PERA nacional , de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	1500	KG	-----
98	PÊSSEGO nacional , de tamanho médio, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, com características íntegras, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	1000	KG	-----



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

99	PIMENTÃO verde, de primeira qualidade, limpo, vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	100	KG	-----
100	PINHÃO de qualidade, aroma e sabor característicos da variedade, deverá apresentar tamanho uniforme, livre de danos físicos. não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	100	KG	-----
101	PIPOCA EM GRÃO , acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400 ou 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.	100	UND	São José
102	POLVILHO AZEDO , derivado da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem de 1Kg, termosselada, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1500	UND	Três Coqueiros
103	QUEIJO MUSSARELA , de primeira qualidade, refrigerado e fatiado. Embalado em embalagem plástica de 1kg, de primeiro uso, devidamente fechada e com etiqueta contendo peso líquido, lote e/ou data de fabricação, marca e data de embalo e de validade. Produto pode estar fracionado em porções menores, porém a embalagem primária deve conter registro no SIF ou CISPOA e ser devidamente embalada e rotulada. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto.	700	KG	Frizzo
				Holandês
				Santa Helena
				Santa Clara
104	QUEIJO MUSSARELA zero lactose , deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	120	UND	Santa Clara
105	REQUEIJÃO cremoso , embalada em embalagem de 180 a 200g íntegra, devidamente rotulada, contendo dados do fabricante, lote/data de fabricação, registro no SIF e validade. Produto com no mínimo 30 de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600	UND	Santa Clara
106	REQUEIJÃO zero lactose , embalagem de 180 a 200g íntegra, devidamente rotulada, contendo dados do fabricante, lote/data de fabricação, registro no SIF e validade. Produto com no mínimo 30 de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	Santa Clara
107	REPOLHO VERDE , hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor verde. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras, de perfuração, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	300	KG	-----



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

108	SAL AMONÍACO , embalagem de 80g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50	UND	Apti
				São José
109	SAL MARINHO , de mesa, iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600	UND	Salazir
				Sal Sul
110	SALSICHÃO misto de carne bovina e suína resfriado . Contendo somente carne suína e bovina, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 1 kg, em plástico transparente e resistente. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	200 KG	KG	Herbon
111	SEMENTE DE GERGELIM branco , pura, livres de sujidades e contaminantes. Acondicionada em embalagem de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	80	UND	Ki Natural
				São José
112	SEMENTE DE LINHAÇA marrom , pura, livres de sujidades e contaminantes. Acondicionado em embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	Ki Natural
				São José
113	SUCO DE UVA INTEGRAL , 100% natural, integral, sem adição de água, açúcar e conservantes. Obtido a partir do beneficiamento de uvas sadias classificadas e selecionadas. Embalagem de 1L, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	800	UND	Bela Itália
				Garibaldi
				Montanha do Vale
114	TEMPERO VERDE , molho tamanho padrão, composto por salsa e cebolinha de primeira qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos ou amarelados, sem outras espécies vegetais misturadas, em maços. Peso por unidade de 50g o molho.	200	MOLH.	----
115	TOMATE , tamanho médio, em maturação intermediária, firme, íntegro, com maturação e consistência de vegetal fresco, fruto fresco de tamanho médio, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	500	KG	----
116	UVA COMUM , nacional, roxa, rosa ou verde, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, sem danificações aparentes	1200	KG	----
117	UVA PASSA BRANCA , sem sementes, sem adição de açúcar. Embalagem de 150g, íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade. Produto deve estar livre de impurezas, com sabor, cor e odor característicos. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UND	São José



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

118	VAGEM coloração verde clara, semi arqueada, de boa qualidade, sem partes apodrecidas ou manchadas, de tamanho médio, nova, de primeira qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	250	KG	-----
119	VINAGRE DE ÁLCOOL , garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	Prinz
				Chemim
				Rosani
120	VINAGRE DE MAÇÃ , garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	Prinz
				Rosani
				Weinmann

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida foi objeto do Estudo Técnico Preliminar da Secretaria Municipal de Educação - Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar, onde foi verificado que a melhor solução para a demanda é a contratação de fornecedores especializados em gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação e empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Optou-se para execução deste objeto, pela escolha do Sistema de Registro Preços (SRP) pois se trata de um Sistema que beneficia os princípios da eficiência e da economicidade, promovendo vantagens à Administração e reduzindo a quantidade de licitações. O SRP também garante maior agilidade nas aquisições, aumenta a competitividade entre os licitantes e diminui/elimina problemáticas com o armazenamento de grande quantidade de produtos. Além disso, não vincula ou obriga a Administração à aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira/orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, objeto do presente Termo de Referência, será efetuado de forma parcelada de acordo com a necessidade das unidades escolares, através do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar, pelo período de vigência do processo licitatório.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Os bens possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos:

- As encomendas serão feitas no mínimo 72 horas antes da entrega, através de pedido que será enviado contendo os itens e as quantidades necessárias, com periodicidade quinzenal para os itens não perecíveis e semanal para os itens perecíveis;
- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues observando-se expressamente os aspectos de descrição de cada item, sendo que, na não conformidade, o mesmo não será aceito e sua reposição deverá ocorrer em até 24hrs.
- Na embalagem obrigatoriamente deverá constar: rótulo com procedência (fabricante do produto) data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e tabela de composição nutricional do alimento, bem como, o registro no Ministério da Agricultura ou Saúde, Secretaria da Agricultura ou Saúde do Estado ou Inspeção pelo SIM-Serviço de Inspeção Municipal ou SUSAF quando for o caso.
- A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, deverá acontecer impreterivelmente até as 09:00 horas do dia previsto, diretamente nas escolas, conforme os pedidos que serão encaminhados por e-mail.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues com periodicidade quinzenal e os perecíveis semanalmente, nos locais descritos abaixo e conforme os pedidos que serão encaminhados com pelo menos 72 horas antes da data de entrega, ou conforme acordado entre as partes. Os alimentos devem atender plenamente as características do Edital.

Quanto ao fornecimento dos alimentos e suas respectivas variedades e quantidades, as requisições serão efetuadas de acordo com a necessidade das unidades escolares, através do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de vigência do processo licitatório.

5.1 Qualidade dos produtos

Os produtos deverão apresentar características químicas, físicas e físico-químicas de acordo com a sua composição e processo de fabricação; apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos e estar livre de sujidades e contaminantes de natureza biológica, física ou química.

Todos os produtos deverão atender ao disposto nas legislações específicas para produção e comercialização de alimentos, estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA -



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ou Divisão de Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul e demais exigências estabelecidas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

5.1.1 Validade dos produtos

Os prazos de validade para os objetos deverão ser conforme especificado abaixo, contado a partir da data de entrega. Na embalagem deverão estar especificados a data de fabricação e o prazo de validade:

- a) Item 57 – prazo mínimo de validade: 20 (vinte) meses;
- b) Itens 40, 47, 58, 59, 113 – prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses;
- c) Item 109 – prazo mínimo de validade: 10 (dez) meses;
- d) Itens 4 a 7, 10 a 16, 28, 29, 43, 50, 54 a 56, 60, 64, 65, 67, 74 a 82, 91, 93, 102, 119, 120 - prazo mínimo de validade: 6 (seis) meses;
- e) Itens 26, 27, 39, 44, 46, 48, 49, 52, 83, 86, 92, 108, 117 - prazo mínimo de validade: 4 (quatro) meses;
- f) Itens 30, 31, 45, 53, 69, 101 - prazo mínimo de validade: 3 (três) meses;
- g) Itens 8, 32 a 35, 41, 66, 68, 73, 95, 111, 112 – prazo mínimo de validade: 2 (dois) meses;
- h) Itens 103 a 106, 110 – prazo mínimo de validade: 30 (trinta) dias;
- i) Itens 89 – prazo mínimo de validade: 20 (vinte) dias;
- j) Itens 21, 22, 90, 94 – prazo mínimo de validade: 15 (quinze) dias.

5.1.2 Embalagens dos produtos

As embalagens contendo produtos alimentícios devem ser íntegras; isto é, limpas, isentas de perfurações e/ou aberturas e trincamentos ou outro dano que comprometa a qualidade do alimento:

- a) As caixas de papelão, onde serão acondicionados os itens, deverão ser de material resistente, lacradas com fita adesiva de alta aderência. Internamente, não poderá haver folgas entre as embalagens e a tampa para que não ocorra amassamento das caixas durante o empilhamento;
- b) Os sacos plásticos, onde serão acondicionados os itens, devem apresentar solda reforçada e íntegra;
- c) As latas devem estar sem ferrugem, amassados ou estufados;
- d) Os potes plásticos devem estar lacrados e sem amassados;
- e) Os vidros devem estar fechados e lacrados, sem sinais de trincamento.

Todas as embalagens dos produtos alimentícios devem conter: nome, composição do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade, nº de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento, quantidade (peso) e temperatura do alimento.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

5.2 Marca dos produtos

A licitante que desejar ofertar produtos com marcas que não estejam relacionadas no Termo de Referência como “marcas pré-aprovadas” (que já passaram por avaliações técnicas e sensoriais) pelo Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ) devem seguir o seguinte fluxo:

- a) Enviar uma amostra do produto cotado, que deverá ser entregue até 02 (dois) dias úteis após o aceite do valor, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, no SNAE – Secretaria Municipal de Educação, Av. Duque de Caxias, nº 422 - Bairro Centro, Salvador do Sul/RS, CEP 95.750-000;
- b) Juntamente com a amostra, deverão ser enviadas as fichas técnicas e registro do produto no órgão competente;
- c) Caso o produto seja dispensado de registro, apresentar documento comprovando;
- d) Os laudos com as análises das amostras serão enviados diretamente pela comissão de avaliação ao Pregoeiro, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento das amostras;
- e) Critérios estabelecidos para avaliação dos produtos: validade, peso bruto e líquido, embalagem, composição (ingredientes), informação nutricional e as características organolépticas e sensoriais (cor, odor, sabor, textura, aspecto, solubilidade, cocção);
- f) A reprovação da amostra importa na desclassificação do licitante;
- g) No caso de reprovação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente.

A licitante vencedora deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho enviado pelo Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE). Não serão aceitos itens de marcas diferentes da proposta vencedora do processo licitatório, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- a) O pedido de substituição de marca deverá ser via requerimento administrativo no Protocolo da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar marca previamente aceita, assim como a indicação da nova marca acompanhado dos documentos exigidos na habilitação;
- b) A nova marca, se ainda não estiver pré-aprovada, deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e passar pela avaliação do Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ).

O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca dos itens ofertados.

5.3 Locais de entrega, horários e recebimento dos produtos

Para a alimentação escolar a entrega dos produtos deverá ser efetuada nas segundas-feiras impreterivelmente até as 09:00 horas diretamente nas unidades escolares, conforme os pedidos que serão encaminhados por e-mail. Telefone para contato: 0800 455 8282 ou (51) 998528862.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Endereços das entregas:

Escola Municipal de Educação Infantil Margaridinha

End.: Rua da Estação, nº 55, Bairro: Estação.

Escola Municipal de Educação Infantil Vó Assunta

End.: Rua Selma Kerkhoven, nº 181, Bairro: Linha do Meio.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio de Loyola

End.: Avenida Duque de Caxias, nº 662, Bairro: Centro.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Selma Wallauer

End.: Rua Selma Kerkhoven, nº 83, Bairro: Linha do Meio.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Antônio Feijó

End.: BR 470, s/nº, Localidade de Linha São Francisco.

Padaria Escolar

End.: Parque Municipal Affonso Christovão Wallauer.

A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue

Serão avaliadas as características do produto na ocasião da entrega, de acordo com o grupo a que cada gênero alimentício pertence - cor, odor, textura, temperatura (quando se aplica), presença de sujidades, data de validade etc.

Também será avaliado o acondicionamento do objeto, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

Além da entrega nos locais designados pelo Município deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar e empilhar o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

No ato do recebimento será verificada a higiene do transporte utilizado e dos entregadores.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo no prazo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

5.4 Entregadores e veículos utilizados para o transporte/distribuição dos produtos

Os funcionários da contratada que tiverem contato direto com a mercadoria deverão estar uniformizados, usando proteção para o cabelo e devidamente higienizados.

O veículo deve estar em perfeitas condições de higiene e conservação, garantindo a integridade e a qualidade do produto final com o propósito de impedir a contaminação e deterioração. O veículo deve estar de acordo com as normas de legislação vigente no que se refere ao transporte de alimentos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização do presente contrato através da Sra. Michele Jaine Ludwig, nutricionista, observando que o profissional a ser designado para a execução dos serviços contratados deverá observar rigorosamente as orientações expedidas pela Secretaria.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.029.859,00 (um milhão vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
ABACATE , tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	200	KG	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
ABACAXI PÉROLA , tamanho médio a grande, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso mínimo por peça: 1,4kg.	2500	UND	R\$ 8,43	R\$ 21.075,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ALFACE fresca, crespa ou lisa , de primeira qualidade. Produtos são, limpos, sem defeitos, com folhas VERDES, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Peso mínimo por unidade: 400g.	200	UND	R\$ 3,00	R\$ 600,00
AÇÚCAR BRANCO, cristalizado , deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem de 5kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	350	UND	R\$ 23,29	R\$ 8.151,50
ACHOCOLATADO em pó , com cacau e enriquecido com vitaminas, embalagem de 550g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	130	UND	R\$ 15,67	R\$ 2.037,10
AÇÚCAR DE BAUNILHA , contendo açúcar e aroma de baunilha. Embalagem de 500g, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
AÇÚCAR MASCADO, integral , isento de aditivos químicos, mantendo as características naturais da cana, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	120	UND	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
AIPIM BRANCO descascado, embalado e congelado , embalado em saco plástico, higienizados cortados em toletes com aproximadamente 10 cm de comprimento, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacto, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de 1kg lacrada, contendo informação nutricional, lote/fabricação e validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	300	KG	R\$ 8,89	R\$ 2.667,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ALHO gráudo, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica contendo identificação de peso.	150	KG	R\$ 33,26	R\$ 4.989,00
AMENDOIM com casca , tipo 1, embalagem com 500g, com grãos inteiros, em embalagem plástica, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	180	UND	R\$ 7,37	R\$ 1.326,60
AMIDO DE MILHO , em embalagem plástica ou caixa de papelão com 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
ARROZ INTEGRAL , constituídos de grãos inteiros, que preservem a película e o gérmen, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegra, sem abertura, contendo informações do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UND	R\$ 7,61	R\$ 3.805,00
ARROZ SUBGRUPO POLIDO, BRANCO , classe longo fino, tipo 1, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 5kg, íntegra, sem abertura, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	R\$ 27,79	R\$ 5.558,00
ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO , tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 5kg, íntegra, sem abertura, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	700	UND	R\$ 24,31	R\$ 17.017,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

AVEIA, em flocos finos , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, livre de sujidades, matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	R\$ 7,34	R\$ 2.202,00
AZEITE DE OLIVA 100% extra-virgem , acidez igual ou menor a 0,6%, embalagem de vidro escuro, de 500ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	20	UND	R\$ 41,72	R\$ 834,40
BANANA prata/catarina , de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	9000	KG	R\$ 5,78	R\$ 52.020,00
BANHA SUÍNA , produto minimamente processado, em embalagem adequada e íntegra, contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação vigente. Produto registrado no MAPA (SIF, CISPOA ou SUSAF). Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	R\$ 15,49	R\$ 1.549,00
BATATA DOCE , primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	300	KG	R\$ 4,86	R\$ 1.458,00
BATATA INGLESA branca/rosa comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra.	600	KG	R\$ 4,87	R\$ 2.922,00
BEBIDA LÁCTEA sabores variados , embalagem sachê com 1L, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 15 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1700	UND	R\$ 5,49	R\$ 9.333,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE sabores variados , produto isento de lactose. Embalagem sachê/garrafa com 1L, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 15 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	R\$ 9,14	R\$ 1.828,00
BERGAMOTA , tamanho grande ou médio, frutos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	1000	KG	R\$ 4,36	R\$ 4.360,00
BETERRABA , íntegra, de tamanho médio, uniforme, tenra, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas.	500	KG	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
BRÓCOLIS , parte da flor da hortalça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Peso mínimo por unidade: 400g.	700	UND	R\$ 5,08	R\$ 3.556,00
CACAU EM PÓ , sem adição de açúcar, 100% cacau. Embalagem plástica íntegra de 200g, contendo informações do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	R\$ 9,51	R\$ 2.853,00
CAFÉ solúvel granulado , embalagem de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	80	UND	R\$ 21,95	R\$ 1.756,00
CANELA em rama acondicionada em embalagem plástica transparente com 30g, devidamente rotulada e embalada. Contendo peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50	UND	R\$ 5,66	R\$ 283,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CANELA em pó , acondicionada em embalagem plástica transparente com 30g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50	UND	R\$ 4,12	R\$ 206,00
CARNE DE FRANGO, peito sem pele e sem osso ou sassami congelado, peça lisa, de coloração clara, de odor característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	2800	KG	R\$ 21,41	R\$ 59.948,00
CARNE DE FRANGO, coxa e sobrecoxa de frango , congelado com contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e de coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar penas e carcaça. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. <i>Produto com validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.p</i>	2000	KG	R\$ 11,96	R\$ 23.920,00
CARNE BOVINA MAGRA 1ª , em cubos de 5 cm, carne tipo alcatra, coxão de dentro ou patinho. <i>Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.</i>	1200	KG	R\$ 37,58	R\$ 45.096,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CARNE BOVINA MAGRA 1ª, em iscas, carne tipo alcatra, coxão de dentro ou patinho. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.	1200	KG	R\$ 37,84	R\$ 45.408,00
CARNE BOVINA MAGRA 1ª, moída, carne tipo alcatra, coxão de dentro ou patinho. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.	1700	KG	R\$ 33,36	R\$ 56.712,00
CARNE SUÍNA TIPO PERNIL, sem osso, congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo no mínimo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.	800	KG	R\$ 22,52	R\$ 18.016,00
CEBOLA nacional, de primeira qualidade, deve apresentar tamanhos uniformes, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor, livre de enfermidades, não apresentar danos por qualquer lesão e sem brotamentos.	500	KG	R\$ 5,27	R\$ 2.635,00
CENOURA, tamanho médio. Sem ramas, sem deformações ou deteriorações, murchas e/ou rachadas. Coloração uniforme (cor característica em toda sua extensão, isenta de cor verde ou arroxeada), raízes lisas sem asperezas. Deve estar em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor.	500	KG	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CHUCHU verde ou branco , tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	400	KG	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00
COCO RALADO desidratado , médio, deverá possuir como primeiro ingrediente polpa de coco. Isento de açúcar e conservantes. Acondicionado em embalagem de 100g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	150	UND	R\$ 6,11	R\$ 916,50
COLORAU , envelope de 100g, isento de aditivos químicos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características organolépticas. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega.	300	UND	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
CORAÇÃO DE GALINHA , congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens íntegra de 1kg, com registro no SIF ou SISPOA, lacradas e rotuladas. <i>Produto com validade mínima de 2 meses</i> , a contar da data de entrega.	200	KG	R\$ 31,48	R\$ 6.296,00
COUVE-FLORES de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo por unidade: 500g.	600	UND	R\$ 5,97	R\$ 3.582,00
CRAVO DA ÍNDIA em grão , especiaria de primeira qualidade, flores de cravo da índia, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem de 15g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	30	UND	R\$ 5,33	R\$ 159,90



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CÚRCUMA EM PÓ (AÇAFRÃO DA TERRA) , produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo entre 40g a 50g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega.	200	UND	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
DOCE DE LEITE cremoso, embalagem com 350 a 400g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	R\$ 8,78	R\$ 2.634,00
ERVILHA em conserva , sem adição de sal e açúcar, embalagem de 170g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	R\$ 3,26	R\$ 652,00
ESSÊNCIA DE BAUNILHA líquida , cor âmbar. Escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	150	UND	R\$ 5,01	R\$ 751,50
EXTRATO DE TOMATE , sem adição de sal e açúcar, somente tomate. Embalagem de 300g, com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	800	UND	R\$ 3,35	R\$ 2.680,00
FARINHA DE ARROZ , não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 1kg contendo dados do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

FARINHA DE MANDIOCA , fina, branca, torrada, tipo 1. Sem adição de outros ingredientes e isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	R\$ 4,87	R\$ 487,00
FARINHA DE MILHO , granulação média, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos e livre de umidade e mofo ou cheiro não característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente, bem vedado, de 1Kg, contendo dados do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600	UND	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00
FARINHA DE TRIGO , especial, tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 5kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1300	UND	R\$ 20,78	R\$ 27.014,00
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), proveniente da moagem do grão de trigo inteiro, com alto teor de fibras. Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem plástica de 1kg, transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	R\$ 10,22	R\$ 2.044,00
FEIJÃO PRETO , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem plástica de 1kg, transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	R\$ 9,64	R\$ 2.892,00
FEIJÃO VERMELHO , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem plástica de 1kg, transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	R\$ 13,92	R\$ 2.784,00
FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo, para fermentação de pães e massas, composto de <i>saccharomyces cerevisiae</i> e agente reidratação. Embalagem de 125g, íntegra, a vácuo, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 20 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	900	UND	R\$ 8,41	R\$ 7.569,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

FERMENTO QUÍMICO em pó , produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	R\$ 14,92	R\$ 2.984,00
GELATINA em pó incolor e sem sabor , embalagem plástica resistente, íntegra e bem selada, de 24g. Sem adição de açúcar ou derivados. Devem conter todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens. Prazo mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	200	UND	R\$ 4,84	R\$ 968,00
GELEIA DE FRUTAS/SCHIMIER, sabores sortidos , embalagem de no mínimo 400g, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, a contar da data de entrega, deve seguir a legislação de rotulagens.	400	UND	R\$ 6,77	R\$ 2.708,00
KIWI , tamanho médio, maduros no ponto, frutos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	250	KG	R\$ 24,42	R\$ 6.105,00
LARANJA do céu , madura, de primeira, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	500	KG	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
LARANJA umbigo , madura, de primeira, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	800	KG	R\$ 4,34	R\$ 3.472,00
LEITE EM PÓ integral , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, com boa solubilidade. Embalagem com 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1500	UND	R\$ 40,60	R\$ 60.900,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEITE em pó, zero lactose , embalagem de 300 a 400g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	R\$ 26,77	R\$ 5.354,00
LEITE LONGA VIDA, ESTERILIZADO (UTH) INTEGRAL , sem aditivos ou conservantes, embalagem asséptica, tipo tetra-pack, 1 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UND	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
LENTILHA tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, produção da última safra. Embalagem plástica de 400 a 500g, transparente, resistente e íntegra, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados, contendo a identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UND	R\$ 8,60	R\$ 4.300,00
LINGUIÇA MISTA , defumada, seca, <i>aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.</i>	450	KG	R\$ 32,58	R\$ 14.661,00
LOURO em folhas secas , acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 5g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50	UND	R\$ 3,28	R\$ 164,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MAÇÃ fugi ou gala , de primeira, tamanho médio, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	5000	KG	R\$ 9,23	R\$ 46.150,00
MAMÃO formosa , de primeira, tamanho grande com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	3500	KG	R\$ 9,96	R\$ 34.860,00
MANGA haden ou tommy atkin , de primeira, tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados e/ou amassados, em boas condições de consumo.	5000	KG	R\$ 9,18	R\$ 45.900,00
MANTEIGA sem sal , pasteurizada, refrigerada, tablete de 200g. Isenta de aditivos alimentares. Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade, registro no SIF. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	800	UND	R\$ 10,21	R\$ 8.168,00
MASSA tipo cabelo de anjo com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	R\$ 6,72	R\$ 672,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MASSA tipo conchinha com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	300	UND	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00
MASSA tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	R\$ 4,65	R\$ 465,00
MASSA tipo letrinhas com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
MASSA tipo parafuso com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	700	UND	R\$ 4,96	R\$ 3.472,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MASSA tipo penne com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600	UND	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
MASSA com ovos e vegetais colorido , deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	350	UND	R\$ 6,29	R\$ 2.201,50
MASSA INTEGRAL tipo parafuso com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UND	R\$ 6,93	R\$ 3.465,00
MASSA SEM OVOS E SEM GLÚTEN , deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de 500g, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	R\$ 9,87	R\$ 987,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MASSA PRONTA PARA TAPIOCA , contendo apenas fécula de mandioca, água e sal. Isenta de glúten, conservantes e acidulantes. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra. com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	R\$ 6,56	R\$ 656,00
MELANCIA , tamanho regular, pesando entre 10 a 12 Kg, redonda, casca lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofo e partes podres.	6000	KG	R\$ 3,37	R\$ 20.220,00
MELÃO , de tamanho médio, frutas maduras e frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa. Frutos arredondados, com casca enrugada, amarelo intenso, polpa suculenta, branca e levemente esverdeada. Fruto maduro. A polpa não deve estar seca e as sementes devem se desprender facilmente.	3500	KG	R\$ 7,40	R\$ 25.900,00
MILHO VERDE em conserva , sem adição de sal e açúcar, embalagem de 170g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	800	UND	R\$ 3,54	R\$ 2.832,00
MORANGA CABOTIÁ , de primeira qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	300	KG	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MORANGO , in natura, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Em embalagem plástica transparente pesando 250g.	200	UND	R\$ 6,56	R\$ 1.312,00
NATA , embalagem de polietileno de 300g, resistente, apresentando vedação adequada. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega.	1800	UND	R\$ 9,93	R\$ 17.874,00
NATA ZERO LACTOSE , produto isento de lactose. Acondicionado em embalagens de 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	150	UND	R\$ 10,74	R\$ 1.611,00
NOZ MOSCADA MOÍDA in natura, moída, embalagem de plástico transparente, com no mínimo 30g, com solda resistente, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional.	40	UND	R\$ 4,77	R\$ 190,80



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ÓLEO VEGETAL refinado, 100% natural, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem plástica com 900ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1500	UND	R\$ 7,93	R\$ 11.895,00
ORÉGANO seco , constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, são, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 100g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	R\$ 10,86	R\$ 1.086,00
OVOS DE GALINHA grandes , <i>fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem de papelão, limpa, íntegra, contendo dados do fabricante, nº de registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e validade.</i>	3000	DZ	R\$ 10,80	R\$ 32.400,00
PEIXE, filé de primeira qualidade , tipo merluza ou tilápia, íntegro, sem espinhas, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalagem de 1kg, contendo dados do fabricante, data de fabricação e de validade e informações sobre registro sanitário. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600	KG	R\$ 52,50	R\$ 31.500,00
PEPINO salada , de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.	400	KG	R\$ 5,58	R\$ 2.232,00
PERA nacional , de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	1500	KG	R\$ 10,49	R\$ 15.735,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PÊSSEGO nacional , de tamanho médio, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, com características íntegras, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	1000	KG	R\$ 9,71	R\$ 9.710,00
PIMENTÃO verde , de primeira qualidade, limpo, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	100	KG	R\$ 8,05	R\$ 805,00
PINHÃO de qualidade, aroma e sabor característicos da variedade, deverá apresentar tamanho uniforme, livre de danos físicos. não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	100	KG	R\$ 13,17	R\$ 1.317,00
PIPOCA EM GRÃO , acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400 ou 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.	100	UND	R\$ 5,33	R\$ 533,00
POLVILHO AZEDO , derivado da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem de 1Kg, termosselada, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	1500	UND	R\$ 13,03	R\$ 19.545,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

QUEIJO MUSSARELA , de primeira qualidade, refrigerado e fatiado. Embalado em embalagem plástica de 1kg, de primeiro uso, devidamente fechada e com etiqueta contendo peso líquido, lote e/ou data de fabricação, marca e data de embalo e de validade. Produto pode estar fracionado em porções menores, porém a embalagem primária deve conter registro no SIF ou CISPOA e ser devidamente embalada e rotulada. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto.	700	KG	R\$ 44,35	R\$ 31.045,00
QUEIJO MUSSARELA zero lactose , deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	120	UND	R\$ 10,09	R\$ 1.210,80
REQUEIJÃO cremoso , embalada em embalagem de 180 a 200g íntegra, devidamente rotulada, contendo dados do fabricante, lote/data de fabricação, registro no SIF e validade. Produto com no mínimo 30 de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600	UND	R\$ 7,34	R\$ 4.404,00
REQUEIJÃO zero lactose , embalagem de 180 a 200g íntegra, devidamente rotulada, contendo dados do fabricante, lote/data de fabricação, registro no SIF e validade. Produto com no mínimo 30 de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	R\$ 10,73	R\$ 1.073,00
REPOLHO VERDE , hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor verde. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras, de perfuração, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	300	KG	R\$ 4,41	R\$ 1.323,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

SAL AMONÍACO , embalagem de 80g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	50	UND	R\$ 3,64	R\$ 182,00
SAL MARINHO , de mesa, iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	600	UND	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00
SALSICHÃO misto de carne bovina e suína resfriado. Contendo somente carne suína e bovina, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 1 kg, em plástico transparente e resistente. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	200 KG	KG	R\$ 25,28	R\$ 5.056,00
SEMENTE DE GERGELIM branco , pura, livres de sujidades e contaminantes. Acondicionada em embalagem de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	80	UND	R\$ 11,48	R\$ 918,40
SEMENTE DE LINHAÇA marrom , pura, livres de sujidades e contaminantes. Acondicionado em embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	100	UND	R\$ 13,84	R\$ 1.384,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

SUCO DE UVA INTEGRAL , 100% natural, integral, sem adição de água, açúcar e conservantes. Obtido a partir do beneficiamento de uvas sadias classificadas e selecionadas. Embalagem de 1L, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	800	UND	R\$ 12,56	R\$ 10.048,00
TEMPERO VERDE , molho tamanho padrão, composto por salsa e cebolinha de primeira qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos ou amarelados, sem outras espécies vegetais misturadas, em maços. Peso por unidade de 50g o molho.	200	MOLH.	R\$ 2,75	R\$ 550,00
TOMATE , tamanho médio, em maturação intermediária, firme, íntegro, com maturação e consistência de vegetal fresco, fruto fresco de tamanho médio, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	500	KG	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00
UVA COMUM , nacional, roxa, rosa ou verde, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, sem danificações aparentes	1200	KG	R\$ 12,43	R\$ 14.916,00
UVA PASSA BRANCA , sem sementes, sem adição de açúcar. Embalagem de 150g, íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade. Produto deve estar livre de impurezas, com sabor, cor e odor característicos. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UND	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00
VAGEM coloração verde clara, semi arqueada, de boa qualidade, sem partes apodrecidas ou manchadas, de tamanho médio, nova, de primeira qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	250	KG	R\$ 13,62	R\$ 3.405,00



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

VINAGRE DE ÁLCOOL , garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	R\$ 2,74	R\$ 548,00
VINAGRE DE MAÇÃ , garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	200	UND	R\$ 3,53	R\$ 706,00

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para fins de Registrar Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.029.859,00 (um milhão vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais). Foi utilizado como base para cálculo pesquisas no Licitacon, contratações similares realizadas pela Administração, sites oficiais e fornecedores.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base no art. 10º, parágrafo 5º do Decreto nº 3698 de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto na Lei Federal 14.133/2021, na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

Salvador do Sul, 14 de outubro de 2025.

MICHELE JAINE LUDWIG

Nutricionista



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO Nº 295/2025
ANEXO II
Proposta Financeira

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Responsável pelo contrato/ATA:
CPF:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	R\$ Unitário Orçado	R\$ Ofertado	R\$ TOTAL
1	1640 - ABACATE tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	KG	200,0000		7,4600		
2	1904 - ABACAXI PÉROLA tamanho médio a grande, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso mínimo por peça: 1,4kg.	UN	2.500,0000		8,4300		
3	20263 - ALFACE fresca, crespa ou lisa, de primeira qualidade. Produtos são, limpos, sem defeitos, com folhas VERDES, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Peso mínimo por unidade: 400g.	UN	200,0000		3,0000		
4	21764 - AÇÚCAR BRANCO 5KG cristalizado, deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalagem de 5kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	350,0000		23,2900		
5	2121 - ACHOCOLATADO em pó com cacau e enriquecido com vitaminas, embalagem de 550g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	130,0000		15,6700		
6	1692 - ACUCAR BAUNILHA contendo açúcar e aroma de baunilha. Embalagem de 500g, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	300,0000		11,7000		
7	21765 - AÇÚCAR MASCAVO integral, isento de aditivos químicos, mantendo as características naturais da cana, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	120,0000		12,9000		



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

8	12046 - AIPIM DESCASCADO embalado e congelado, embalado em saco plástico, higienizados cortados em toletes com aproximadamente 10 cm de comprimento, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacto, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de 1kg lacrada, contendo informação nutricional, lote/fabricação e validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	300,0000		8,8900		
9	1576 - ALHO grão, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica contendo identificação de peso.	KG	150,0000		33,2600		
10	1700 - AMENDOIM COM CASCA tipo 1, embalagem com 500g, com grãos inteiros, em embalagem plástica, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	180,0000		7,3700		
11	21766 - AMIDO DE MILHO em embalagem plástica ou caixa de papelão com 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	300,0000		6,2500		
12	1697 - ARROZ INTEGRAL constituídos de grãos inteiros, que preservem a película e o gérmen, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegra, sem abertura, contendo informações do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	500,0000		7,6100		
13	21768 - ARROZ BRANCO classe longo fino, tipo 1, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 5kg, íntegra, sem abertura, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	200,0000		27,7900		
14	1892 - ARROZ PARBONIZADO tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 5kg, íntegra, sem abertura, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	700,0000		24,3100		
15	21769 - AVEIA EM FLOCOS FINOS produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, livre de sujidades, matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	300,0000		7,3400		
16	1921 - AZEITE DE OLIVA 500ML 100% extra-virgem, acidez igual ou menor a 0,6%, embalagem de vidro escuro, de 500ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	20,0000		41,7200		
17	1567 - BANANA prata/catarina, de primeira qualidade, grãudas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no	KG	9.000,0000		5,7800		



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.						
18	22502 - BANHA SUÍNA produto minimamente processado, em embalagem adequada e íntegra, contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação vigente. Produto registrado no MAPA (SIF, CISPOA ou SUSAF). Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	100,0000		15,4900		
19	1628 - BATATA DOCE, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem fermentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	300,0000		4,8600		
20	1580 - BATATA INGLESA branca/rosa comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra.	KG	600,0000		4,8700		
21	20266 - BEBIDA LACTEA FRUTAS sabores variados, embalagem sachê com 1L, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 15 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	1.700,0000		5,4900		
22	20266 - BEBIDA LACTEA FRUTAS ZERO LACTOSE sabores variados, produto isento de lactose. Embalagem sachê/garrafa com 1L, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 15 dias de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	200,0000		9,1400		
23	1568 - BERGAMOTA tamanho grande ou médio, frutos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	KG	1.000,0000		4,3600		
24	1657 - BETERRABA íntegra, de tamanho médio, uniforme, tenra, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas.	KG	500,0000		3,9600		
25	22259 - BRÓCOLIS FRESCA parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Peso mínimo por unidade: 400g.	UN	700,0000		5,0800		
26	21770 - CACAU EM PÓ sem adição de açúcar, 100% cacau. Embalagem plástica íntegra de 200g, contendo informações do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	300,0000		9,5100		
27	1880 - CAFE SOLUVEL 200GR granulado, embalagem de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	80,0000		21,9500		
28	21771 - CANELA EM RAMA acondicionada em embalagem plástica transparente com 30g, devidamente rotulada e embalada. Contendo peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	50,0000		5,6600		
29	1735 - CANELA EM PO acondicionada em embalagem plástica transparente com 30g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6	UN	50,0000		4,1200		



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

	meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.						
30	21772 - CARNE DE FRANGO PEITO SEM OSSO ou sassami congelado, peça lisa, de coloração clara, de odor característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	KG	2.800,0000		21,4100		
31	21773 - CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA congelado com contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e de coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar penas e carcaça. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 3 meses, a contar da data de entrega.	KG	2.000,0000		11,9600		
32	21775 - CARNE BOVINA 1ª EM CUBOS de 5 cm, carne tipo alcatra, coxão de dentro ou patinho. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.	KG	1.200,0000		37,5800		
33	21776 - CARNE BOVINA 1ª ISCAS carne tipo alcatra, coxão de dentro ou patinho. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.	KG	1.200,0000		37,8400		
34	21777 - CARNE BOVINA 1ª MOÍDA carne tipo alcatra, coxão de dentro ou patinho. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.	KG	1.700,0000		33,3600		
35	21778 - CARNE SUÍNA TIPO PERNIL sem osso, congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo no mínimo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes,	KG	800,0000		22,5200		



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

	rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.						
36	1578 - CEBOLA de primeira qualidade, deve apresentar tamanhos uniformes, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor, livre de enfermidades, não apresentar danos por qualquer lesão e sem brotamentos.	KG	500,0000		5,2700		
37	1579 - CENOURA tamanho médio. Sem ramas, sem deformações ou deteriorações, murchas e/ou rachadas. Coloração uniforme (cor característica em toda sua extensão, isenta de cor verde ou arroxeada), raízes lisas sem asperezas. Deve estar em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor.	KG	500,0000		5,8200		
38	1660 - CHUCHU verde ou branco, tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	400,0000		4,7900		
39	21779 - COCO RALADO DESIDRATADO médio, deverá possuir como primeiro ingrediente polpa de coco. Isento de açúcar e conservantes. Acondicionado em embalagem de 100g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	150,0000		6,1100		
40	1797 - COLORAU PCT 100GR , isento de aditivos químicos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características organolépticas. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega.	UN	300,0000		3,4500		
41	21780 - CORAÇÃO DE GALINHA congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens íntegra de 1kg, com registro no SIF ou SISPOA, lacradas e rotuladas. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.	KG	200,0000		31,4800		
42	1584 - COUVE FLOR de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo por unidade: 500g	UN	600,0000		5,9700		
43	11587 - CRAVO DA INDIA em grão, especiaria de primeira qualidade, flores de cravo da índia, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem de 15g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	30,0000		5,3300		
44	22503 - CÚRCUMA EM PÓ (AÇAFRÃO DA TERRA), produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo entre 40g a 50g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega.	UN	200,0000		5,3000		



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

45	1790 - DOCE DE LEITE CREMOSO embalagem com 350 a 400g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIF ou CISPOA. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	300,0000		8,7800		
46	21781 - ERVILHA EM CONSERVA sem adição de sal e açúcar, embalagem de 170g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	200,0000		3,2600		
47	22504 - ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA cor âmbar. Escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	150,0000		5,0100		
48	1538 - EXTRATO DE TOMATE 300GR sem adição de sal e açúcar, somente tomate. Embalagem de 300g, com rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	800,0000		3,3500		
49	1956 - FARINHA ARROZ não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 1kg contendo dados do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	100,0000		13,3800		
50	9745 - FARINHA DE MANDIOCA 500gr fina, branca, torrada, tipo 1. Sem adição de outros ingredientes e isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	100,0000		4,8700		
51	1539 - FARINHA MILHO granulação média, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos e livre de umidade e mofo ou cheiro não característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente, bem vedado, de 1Kg, contendo dados do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação/lote e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	600,0000		4,5700		
52	20197 - FARINHA TRIGO 5KG especial, tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 5kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	1.300,0000		20,7800		
53	22505 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), proveniente da moagem do grão de trigo inteiro, com alto teor de fibras. Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de	UN	200,0000		6,5700		



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

	entrega do fornecedor.						
54	1541 - FEIJAO CARIOCA tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem plástica de 1kg, transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	200,0000		10,2200		
55	1542 - FEIJAO PRETO tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem plástica de 1kg, transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	300,0000		9,6400		
56	1561 - FEIJAO VERMELHO tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem plástica de 1kg, transparente, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	200,0000		13,9200		
57	16700 - FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, para fermentação de pães e massas, composto de saccharomyces cerevisiae e agente reidratação. Embalagem de 125g, íntegra, a vácuo, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 20 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	900,0000		8,4100		
58	1544 - FERMENTO QUIMICO em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	200,0000		14,9200		
59	2016 - GELATINA S/ SABOR 24G em pó incolor e sem sabor, embalagem plástica resistente, íntegra e bem selada, de 24g. Sem adição de açúcar ou derivados. Devem conter todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens. Prazo mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	200,0000		4,8400		
60	21787 - GELEIA DE FRUTAS/SCHIMIER sabores sortidos, embalagem de no mínimo 400g, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, a contar da data de entrega, deve seguir a legislação de rotulagens.	UN	400,0000		6,7700		
61	22506 - KIWI, tamanho médio, maduros no ponto, frutos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	KG	250,0000		24,4200		



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

62	1972 - LARANJA DO CÉU madura, de primeira, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	500,0000		4,8700		
63	13404 - LARANJA UMBIGO madura, de primeira, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	800,0000		4,3400		
64	1593 - LEITE EM PO INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, com boa solubilidade. Embalagem com 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	1.500,0000		40,6000		
65	10425 - LEITE EM PO ZERO LACTOSE embalagem de 300 a 400g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	200,0000		26,7700		
66	21791 - LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL sem aditivos ou conservantes, embalagem asséptica, tipo tetra-pack, 1 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	500,0000		4,9900		
67	1691 - LENTILHA tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, produção da última safra. Embalagem plástica de 400 a 500g, transparente, resistente e íntegra, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados, contendo a identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	500,0000		8,6000		
68	18900 - LINGUIÇA MISTA DEFUMADA seca, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Produto com validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.	KG	450,0000		32,5800		
69	2005 - LOURO FOLHA acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 5g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	50,0000		3,2800		
70	21795 - MAÇÃ fugi ou gala, de primeira, tamanho médio, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	5.000,0000		9,2300		
71	1572 - MAMAO formosa, de primeira, tamanho grande com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores,	KG	3.500,0000		9,9600		



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

	sujeições, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.						
72	1573 - MANGA hadn ou tommy atkin, de primeira, tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados e/ou amassados, em boas condições de consumo.	KG	5.000,0000		9,1800		
73	22507 - MANTEIGA SEM SAL pasteurizada, refrigerada, tablete de 200g. Isenta de aditivos alimentares. Embalagem íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade, registro no SIF. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	800,0000		10,2100		
74	21797 - MASSA TIPO CABELO DE ANJO com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	100,0000		6,7200		
75	19635 - MASSA TIPO CONCHINHA com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/ lote e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	300,0000		4,5300		
76	21798 - MASSA TIPO ESPAGUETE com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	100,0000		4,6500		
77	21799 - MASSA TIPO LETRINHAS com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	200,0000		5,8100		
78	21800 - MASSA TIPO PARAFUSO com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	700,0000		4,9600		
79	21801 - MASSA TIPO PENNE com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não	UN	600,0000		3,8300		



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

	deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.					
80	21802 - MASSA COM OVOS E VEGETAIS COLORIDO deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	350,0000		6,2900	
81	20207 - MASSA INTEGRAL TIPO PARAFUSO com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	500,0000		6,9300	
82	21803 - MASSA SEM OVOS E SEM GLÚTEN deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de 500g, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	100,0000		9,8700	
83	21804 - MASSA PRONTA PARA TAPIOCA contendo apenas fécula de mandioca, água e sal. Isenta de glúten, conservantes e acidulantes. Embalagem plástica de 500g, transparente, resistente e íntegra. com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	100,0000		6,5600	
84	1637 - MELANCIA tamanho regular, pesando entre 10 a 12 Kg, redonda, casca lisa, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não serão permitidos cortes na casca, rachaduras, perfurações, mofo e partes podres.	KG	6.000,0000		3,3700	
85	22508 - MELÃO, de tamanho médio, frutas maduras e frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa. Frutos arredondados, com casca enrugada, amarelo intenso, polpa suculenta, branca e levemente esverdeada. Fruto maduro. A polpa não deve estar seca e as sementes devem se desprender facilmente.	KG	3.500,0000		7,4000	
86	14626 - MILHO VERDE EM CONSERVA sem adição de sal e açúcar, embalagem de 170g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	800,0000		3,5400	



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

87	1602 - MORANGA CABOTIÁ, de primeira qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	300,0000		3,8700		
88	22509 - MORANGO, in natura, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, com características íntegras, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Em embalagem plástica transparente pesando 250g.	UN	200,0000		6,5600		
89	2062 - NATA 300GR embalagem de polietileno de 300g, resistente, apresentando vedação adequada. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega.	UN	1.800,0000		9,9300		
90	22510 - NATA ZERO LACTOSE produto isento de lactose. Acondicionado em embalagens de 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	UN	150,0000		10,7400		
91	1936 - NOZ MOSCADA MOIDA, in natura, moída, embalagem de plástico transparente, com no mínimo 30g, com solda resistente, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional.	UN	40,0000		4,7700		
92	21806 - ÓLEO VEGETAL refinado, 100% natural, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem plástica com 900ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	1.500,0000		7,9300		
93	1924 - OREGANO 100GR seco, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, são, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 100g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor	UN	100,0000		10,8600		
94	1550 - OVOS DE GALINHA grandes, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem de papelão, limpa, íntegra, contendo dados do fabricante, nº de registro no SIF ou CISPOA, data de fabricação e validade.	DZ	3.000,0000		10,8000		



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

95	21807 - PEIXE FILÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE tipo merluza ou tilápia, íntegro, sem espinhas, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalagem de 1kg, contendo dados do fabricante, data de fabricação e de validade e informações sobre registro sanitário. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	KG	600,0000		52,5000		
96	16003 - PEPINO SALADA de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	400,0000		5,5800		
97	1583 - PERA nacional, de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	KG	1.500,0000		10,4900		
98	1638 - PESSEGO nacional, de tamanho médio, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, com características íntegras, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1.000,0000		9,7100		
99	1941 - PIMENTAO VERDE de primeira qualidade, limpo, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	100,0000		8,0500		
100	21808 - PINHÃO de qualidade, aroma e sabor característicos da variedade, deverá apresentar tamanho uniforme, livre de danos físicos. não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	KG	100,0000		13,1700		
101	14629 - PIPOCA EM GRÃO acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400 ou 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.	UN	100,0000		5,3300		
102	20219 - POLVILHO AZEDO, derivado da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas são e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem de 1Kg, termosselada, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	1.500,0000		13,0300		
103	11749 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO de primeira qualidade, refrigerado e fatiado. Embalado em embalagem plástica de 1kg, de primeiro uso, devidamente fechada e com etiqueta contendo peso líquido, lote e/ou data de fabricação, marca e data de embalo e de validade. Produto pode estar fracionado em porções menores, porém a embalagem primária deve conter registro no SIF ou CISPOA e ser devidamente embalada e rotulada. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto.	KG	700,0000		44,3500		



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

104	1917 - QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	UN	120,0000		10,0900		
105	15905 - REQUEIJAO CREMOSO embalada em embalagem de 180 a 200g íntegra, devidamente rotulada, contendo dados do fabricante, lote/data de fabricação, registro no SIF e validade. Produto com no mínimo 30 de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	600,0000		7,3400		
106	15537 - REQUEIJAO ZERO LACTOSE embalagem de 180 a 200g íntegra, devidamente rotulada, contendo dados do fabricante, lote/data de fabricação, registro no SIF e validade. Produto com no mínimo 30 de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	100,0000		10,7300		
107	1986 - REPOLHO VERDE hortaliça de cabeça formada pela sobreposição de folhas, forma achatada, com cor verde. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras, de perfuração, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	KG	300,0000		4,4100		
108	16885 - SAL AMONIACO embalagem de 80g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	50,0000		3,6400		
109	21810 - SAL MARINHO de mesa, iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	600,0000		2,4600		
110	1693 - SALSICHAO misto de carne bovina e suína resfriado. Contendo somente carne suína e bovina, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 1 kg, em plástico transparente e resistente. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. Validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	200,0000		25,2800		
111	21811 - SEMENTE DE GERGELIM BRANCO pura, livres de sujidades e contaminantes. Acondicionada em embalagem de 200g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 2 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	80,0000		11,4800		
112	21812 - SEMENTE DE LINHAÇA MARROM pura, livres de sujidades e contaminantes. Acondicionado em embalagem de 500g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 2 meses de validade a	UN	100,0000		13,8400		



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

	partir da data de entrega do fornecedor.						
113	19759 - SUÇO DE UVA INT. 100% natural, integral, sem adição de água, açúcar e conservantes. Obtido a partir do beneficiamento de uvas sadias classificadas e selecionadas. Embalagem de 1L, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	800,0000		12,5600		
114	1659 - TEMPERO VERDE molho tamanho padrão, composto por salsa e cebolinha de primeira qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos ou amarelados, sem outras espécies vegetais misturadas, em maços. Peso por unidade de 50g o molho.	ML	200,0000		2,7500		
115	1582 - TOMATE tamanho médio, em maturação intermediária, firme, íntegro, com maturação e consistência de vegetal fresco, fruto fresco de tamanho médio, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	500,0000		8,8200		
116	22512 - UVA COMUM nacional, roxa, rosa ou verde, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, sem danificações aparentes.	KG	1.200,0000		12,4300		
117	21813 - UVA PASSA BRANCA sem sementes, sem adição de açúcar. Embalagem de 150g, íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade. Produto deve estar livre de impurezas, com sabor, cor e odor característicos. Produto com no mínimo 4 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	500,0000		7,3600		
118	22260 - VAGEM VERDE coloração verde clara, semi arqueada, de boa qualidade, sem partes apodrecidas ou manchadas, de tamanho médio, nova, de primeira qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	KG	250,0000		13,6200		
119	1795 - VINAGRE DE ALCOOL garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	200,0000		2,7400		
120	15957 - VINAGRE MAÇA garrafa de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	UN	200,0000		3,5300		

Validade da proposta 60 dias

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____

Carimbo da empresa:



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO Nº 295/2025
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 047/2025
ANEXO III

Aos xxxx dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e vinte e cinco, o Município de Salvador do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.860.763/0001-90, adiante denominado de Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Laerce Morales Cezar, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 357, apt. 402, Bairro Centro, Salvador do Sul – RS, inscrito no CPF sob nº. 651.150.230-91, resolve registrar os preços da(s) empresa(s), adiante denominada(s) de Fornecedor(es):

Qualificar pela ordem de classificação

.....

Conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado foi publicado na imprensa oficial, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) classificado(s) no certame acima mencionado, conforme segue:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
xx	xxxxxxx	xxx	xxxxx	xxxxx	xxx	xxxx

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede Municipal de Ensino para o período de 2026**, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **047/2025**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, por item, conforme consta nos autos do processo.

1.2 - Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas no Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

2.2.1 - O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 - A entrega dos bens deverá ser conforme Termo de Referência – Anexo ao Edital.

3.2 - O Município exercerá a gerência e fiscalização da presente Ata de Registro de Preços através da Nutricionista no Município, Sra. Michele Jaine Ludwig.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega e mediante a emissão da Nota Fiscal, contado o prazo a partir do aceite da Secretaria Responsável.

4.2 - Conforme Decreto Municipal nº 3.459 de 17 de março de 2022, os documentos fiscais referentes ao faturamento das operações realizadas deverão ser adaptados e deverá constar obrigatoriamente destacado na nota fiscal:

4.2.1 - a retenção do IRRF a ser retido pelo Município; e

4.2.2 - informação na NF caso a entidade ou empresa (Pessoa Jurídica) enquadre-se nas hipóteses em que não haverá retenção (art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012).

4.3 - Com base no art. 10º, parágrafo 5º do Decreto nº 3698 de 24 de janeiro de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto na Lei Federal 14.133/2021, na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

Parágrafo Único: Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pró rata.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra,



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 - A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos da regulamentação municipal vigente.

6.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial do Município.

6.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice INPC, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

6.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

6.1.2.2 O transcurso do período citado no item 6.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

7.1 - O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

7.1.1. for liberado;

7.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

7.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

7.2 - No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.3 - O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

7.4 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

8.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

8.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

8.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

8.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2 - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da regulamentação municipal.

CLÁUSULA NONA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

9.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quarta, Quinta e Sexta desta Ata, com o devido registro no sistema de almoxarifado e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 - Constituem obrigações do Fornecedor:

10.1.1. assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

10.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

10.1.3. manter as condições de habilitação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

11.1 - Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

11.1.1 - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

11.1.2 - emitir a solicitação e a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

11.1.3 - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

11.1.4 - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.1.5 - registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

11.1.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico Oficial Municipal, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

12.1 - Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade do Município de Salvador do Sul que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto na regulamentação municipal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1- O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 as seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.3 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

13.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5 A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6 - Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 13.2, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.8 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.9 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.10 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.11 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.12 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “c” e “d” do item anterior, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Montenegro/RS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.

15.2 - A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Seguem-se as assinaturas.

Prefeito Municipal

Licitante(s):



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO Nº 295/2025

ANEXO IV

_____ inscrito no CNPJ nº.
_____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº.
_____ e do CPF nº. _____, DECLARA:

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Edital;
- c) Que atende a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- d) Que tem pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
- e) Da inexistência, no quadro da empresa, de sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Secretaria de Licitações e Contratos; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico; ou relação de parentesco com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais.
- f) Que, sob as penas da lei, a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como () microempresa ou () empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 8538/2015 artigo 11. (Para Micro ou empresa de pequeno porte, marcar com um “X” na opção correta).
- g) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) Que o licitante tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local, e data: ____ / ____ / _____

Assinatura e identificação do Representante Legal